



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0012/2025

Ementa: Determinar exercício de servidor e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 008/2025 de 19/02/2025 – Cessão Inicial, Ofício nº 002/2025 – GAPRE de 02/01/2025, Portaria SAD nº 350 de 08/02/2025 e Despacho GRH de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A PERPART, **MAURICIO CANUTO MENDES**, matrícula nº **44.407**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2025.

José Luiz Do Monte Filho
Secretário SEARH
Mat. 77002

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

20/02/2025